CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA – MG
Rua Gomes Barbosa 803 – Fundos – CEP: 36.570-101
Telefone: (31) 2170- 0489
E-mail: scmsvicosa@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIÇOSA - MG	**NÚMERO: 022/2026**
Data da reunião: 19 - 05 - 2026	**() Ordinária (X) Extraordinária**

Assunto:

Deliberação sobre o **Plano de Trabalho da Instituição Anjos da Esperança,** para concessão de subvenção social no exercício de 2026, no valor de R$ 606.562,18 (seiscentos e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

Considerando:

- A Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;
- A Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das OSCs e o Decreto Municipal nº 5.733/2022, que regulamenta a Lei 13.019/2014 no Município;
- A Lei nº 3.237 de 23/12/2025, que dispõe sobre a concessão de subvenção social às entidades sem fins lucrativos do Município de Viçosa, para o exercício de 2026 e alterada pela Lei nº 3.255, de 13 de março de 2026;
- Que a instituição se propõe a prestar serviço de relevância para a saúde no município de Viçosa;
- A apresentação do Plano de Trabalho em reunião do Conselho na data citada acima;
- Os esclarecimentos prestados ao Conselho sobre a utilização do recurso e a prestação de contas;
- A manifestação favorável dos conselheiros à aprovação;
- Que sejam observados os demais dispositivos legais.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA – MG
Rua Gomes Barbosa 803 – Fundos – CEP: 36.570-101
Telefone: (31) 2170- 0489
E-mail: scmsvicosa@yahoo.com.br

Decisão:

O Conselho Municipal de Saúde de Viçosa aprovou, por unanimidade, o Plano de Trabalho da **Instituição Anjos da Esperança,** para concessão de subvenção social no exercício de 2026, no valor de R$ 606.562,18 (seiscentos e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).

Viçosa, 19 de maio de 2026.

José Atamaro de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

José Atamaro de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Viçosa – MG